



## PALCOPARANA DIRETORA PRESIDENTE - PALCOPARANA

**Protocolo:** 16.980.417-6

**Assunto:** Aquisição Totem de Álcool em Gel

Interessado: CENTRO CULTURAL TEATRO GUAIRA

**Data:** 14/10/2020 13:00

## **DESPACHO**

Tendo em vista: (i) a retomada presencial das atividades e trabalhos do PALCOPARANÁ e pelo CCTG; (ii) a obrigatoriedade de seguirmos um protocolo de retorno das atividades presenciais; (iii) a declaração de disponibilidade orçamentária e financeira acostada nos autos; (iv) a certificação pela Assessoria Jurídica de que as erxigências da legislação aplicável foram observadas; com base nos artigos 34, inciso II, da Lei Estadual no 15.608/2007 e 24, inciso II, da Lei Federal no 8.666/93, autorizo a compra, através de contratação direta, por dispensa de licitação, dos totens para álcool em gel com acionamento por pedal da empresa MTS COMÉRCIO VISUAL (Matheus Martins Schmidt M.E.).

À DIART para que providencie junto à empresa a entrega dos produtos nos termos especificados no memorando de fls., após, à DIAFI para que providencie o cadastro de patrimônio junto aos totens e para que veja, junto com a Diretoria Administrativa do CCTG, os locais onde estes totens deverão ser fixados.





Documento: **Despacho\_5.pdf**.

Assinado por: **Nicole Barao Raffs de Medeiros** em 14/10/2020 13:00.

Inserido ao protocolo **16.980.417-6** por: **Nicole Barao Raffs de Medeiros** em: 14/10/2020 13:00.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.